



## Freguesia de São Victor

Edital

2025/1

### Tolerância de Ponto

Ricardo Jorge Pereira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Victor, no uso dos seus poderes, por delegação de competências do Executivo, de 20 de outubro de 2021, faz público, que concede tolerância de ponto no **dia de Carnaval (4 de Março)**, na **segunda-feira de Páscoa (21 de Abril)** e em **todas as tolerâncias de ponto decretadas pelo Governo**, aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, incluindo G.I.P. e A.A.A.F. dos J.I. do Bairro da Alegria e das Enguardas, motivo pelo qual a mesma se encontrará encerrada nesses períodos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.juntasvictor.pt](http://www.juntasvictor.pt).

São Victor, 28 de fevereiro de 2025  
O Presidente,

---

(Ricardo Jorge Pereira da Silva)